

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 206/2026
AGSUS.005498/2026-44

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o evento de formação do DSEI Litoral Sul-Oficina SASISUS-PNASPI, nos dias 13 a 17/04, em Registro/SP.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 20/03/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 20/03/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Banner institucional do evento	Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,80x1,20 m, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo. (modelo em anexo)	Unidade	01
2	Bloco de Notas Autoadesivas Reposicionáveis – 100 folhas	modelo: bloco autoadesivo, material: papel adesivo reposicionável, tamanho: padrão 76 x 76 mm (não especificado), quantidade: 100 folhas, unidade de medida: bloco	Unidade	34
8	Caneta Esferográfica – Tinta Preta	modelo: esferográfica, material: corpo plástico, cor: preta, ponta: 1.0 mm (modelo em anexo)	Unidade	34
9	Ecobag cretone algodão - Tamanho (35x40)	Ecobag confeccionada em tecido cretone 100% algodão, resistente e reutilizável. Possui tamanho padrão de 35 x 40 cm, ideal para transporte de materiais, compras e brindes institucionais. Conta com alças reforçadas, proporcionando conforto e segurança no uso. Produto sustentável, lavável e de longa durabilidade, indicado para ações institucionais e eventos. (modelo em anexo)	Unidade	34



10	Copos ecológicos de fibra de arroz	Copos reutilizáveis produzidos em fibra de arroz, material sustentável e resistente, com capacidade aproximada de 250 ml, adequados para o consumo de café e outras bebidas durante a capacitação. O uso desse item visa reduzir a utilização de copos descartáveis, promovendo práticas ambientalmente responsáveis. Solicita -se ainda que os copos sigam o modelo padronizado da capacitação, conforme identidade visual do evento. (modelo em anexo)	Unidade	34
11	Manuais da Oficina	Brochura impressa formato A4, impressão colorida que permite destacar gráficos, imagens e elementos de marca, garantindo impacto visual, número de páginas conforme demanda. Flexibilidade de páginas permite customizar o conteúdo de acordo com o público ou necessidade do projeto. Acabamento com grampo ou lombada quadrada. Impressão conforme ISO 12647 e ABNT NBR 15777. (modelo em anexo)	Unidade	34

CAMISAS

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
3	CAMISAS TAM "P"	Camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: Dry Fit (Poliéster tecnológico); (Tamanho: P)	Unidade	05



4	CAMISAS TAM "M"	camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: Dry Fit (Poliéster tecnológico). (Tamanho: M)	Unidade	15
5	CAMISAS TAM "G"	camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: Dry Fit (Poliéster tecnológico); (Tamanho: G)	Unidade	07
6	CAMISAS TAM "GG"	camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: Dry Fit (Poliéster tecnológico); (Tamanho: GG)	Unidade	03
7	CAMISAS TAM "EXG"	camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: Dry Fit (Poliéster tecnológico); (Tamanho: EXG)	Unidade	04

MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ORD	ITEM	Material de apoio	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
12	Fita crepe	Fita adesiva de papel crepado, de uso geral, indicada para fixação temporária de cartazes, papéis e outros materiais em superfícies durante atividades de capacitação e trabalhos em grupo. O item deverá possuir boa aderência, fácil remoção sem danificar superfícies, com largura aproximada de 18 mm a 24 mm e comprimento mínimo de 40 metros, sendo novo e adequado para uso em atividades institucionais.	UNIDADE	01

13	Tesouras	Tesouras de uso geral, indicadas para corte de papel, cartolina e outros materiais utilizados em atividades de capacitação e dinâmicas em grupo. O item deverá possuir lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico em material plástico resistente e tamanho aproximado entre 19 cm e 21 cm, garantindo segurança, durabilidade e conforto no manuseio durante as atividades	Unidade	05
14	Folhas de papel pardo	elaboração de cartazes, registros coletivos, anotações e sistematização de atividades em grupo durante a capacitação. O material deverá possuir boa gramatura, resistência ao manuseio e superfície adequada para escrita com canetas marcadoras, preferencialment e em folhas de tamanho aproximado 66 x 96 cm ou similar, adequado para fixação em paredes ou painéis durante as dinâmicas e apresentações dos participantes.	UNIDADE	15
15	Canetas Pilot	Canetastipo Pilot (marcadores permanentes): Canetas marcadoras tipo Pilot, de ponta média ou grossa, indicadas para escrita em papel pardo, cartolinas e outros materiais utilizados em atividades de capacitação. Devem possuir tinta de boa fixação, secagem rápida e cores variadas (como preto, azul, vermelho e verde), garantindo boa visibilidade das informações em cartazes, painéis e registros coletivos durante as dinâmicas de grupo. 01 (uma) Preta 01 (uma) Vermelha 01 (uma) Verde 01 (uma) Marrom 01 (uma) Lilás	Unidade	5



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

COFFEE BREAK

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
-----	------	-------------------------	-------------------	-------

16	Coffee break	<p style="text-align: center;">Dia 13/04/2025</p> <p>Pela manhã - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia. Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento. Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Pela tarde - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço</p>	UNIDADE/PESSOA	68
----	--------------	--	----------------	----

		<p>destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios</p> <p>Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia.</p> <p>Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento.</p> <p>Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Obs.: Horário(s) de fornecimento do coffe break será as 09h:00min e as 15h:30min.</p>		
--	--	---	--	--

17	Coffee break	<p align="center">Dia 14/04/2025</p> <p>Pela manhã - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia. Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento. Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Pela tarde - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço</p>	UNIDADE/PESSOA	68
----	--------------	--	----------------	----

		<p>destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios</p> <p>Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia.</p> <p>Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento.</p> <p>Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Obs.: Horário(s) de fornecimento do coffe break será as 09h:00min e as 15h:30min.</p>		
--	--	---	--	--

18	Coffee break	<p align="center">Dia 15/04/2025</p> <p>Pela manhã - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia. Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento. Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Pela tarde - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço</p>	UNIDADE/PESSOA	68
----	--------------	--	----------------	----

		<p>destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios</p> <p>Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia.</p> <p>Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento.</p> <p>Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Obs.: Horário(s) de fornecimento do coffe break será as 09h:00min e as 15h:30min.</p>		
--	--	---	--	--

19	Coffee break	<p align="center">Dia 16/04/2025</p> <p>Pela manhã - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia. Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento. Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Pela tarde - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço</p>	UNIDADE/PESSOA	68
----	--------------	--	----------------	----

		<p>destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios</p> <p>Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia.</p> <p>Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento.</p> <p>Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Obs.: Horário(s) de fornecimento do coffe break será as 09h:00min e as 15h:30min.</p>		
--	--	---	--	--

20	Coffee break	<p style="text-align: center;">Dia 17/04/2025</p> <p>Pela manhã - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia. Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento. Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Pela tarde - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço</p>	UNIDADE/PESSOA	68
----	--------------	--	----------------	----

		<p>destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios</p> <p>Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia.</p> <p>Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento.</p> <p>Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Obs.: Horário(s) de fornecimento do coffe break será as 09h:00min e as 15h:30min.</p>		
--	--	--	--	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: A data ideal para recebimento e organização dos itens é dia **09 de Abril de 2026**, exceto os serviços de alimentação, que deverão ser prestados durante o período de realização de cada evento.

Endereço: Solicita-se entrega dos itens de papelaria e materiais gráficos, na Sede do Dsei Litoral Sul Rua Prof. Brasília Ovídio da Costa, 639, Vila Isabel, CEP 80320-100.

Solicita-se que a prestação do serviço de **coffee break** seja executada conforme descrito abaixo:

Evento: Oficina para a Implementação do Monitoramento e Avaliação das Ações e Serviços do SASISUS-PNASPI - Período: **13/04/2026 a 17/04/2026**

Endereço: Sede do Dsei Litoral Sul Rua Prof. Brasília Ovídio da Costa, 639, Vila Isabel, CEP 80320-100.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 20/03/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	

Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002